

DELIBERAÇÃO Nº 415 - 24/11/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular n º 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

Aprova a retificação da deliberação CIB/PR nº 400/2014, onde se lê:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Umuarama	93/2014	Academia da Saúde localizada a Rua Rodrigues Alves Lote 06-Quadra 076 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76404136000111003

, leia-se:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Mariluz	93/2014	Academia da Saúde localizada a Rua Rodrigues Alves Lote 06-Quadra 076 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76404136000111003

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual